



**INSTITUTO DE FÍSICA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Ata da Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 29 de janeiro 2019, às 11horas, na sala A-343, sob a presidência da Diretora do Instituto de Física da UFRJ, Profa. Belita Koiller.**

**Membros Presentes:** Belita Koiller (Diretora), Leandro Salazar de Paula e Henrique Boschi Filho (respectivamente, chefes dos Departamentos de Física Nuclear e Física Teórica), Raimundo Rocha dos Santos e Luis Ghivelder (respectivamente, chefes em exercício dos Departamentos de Física dos Sólidos e Física Matemática), Carlos Farina de Souza, Eduardo Chaves Montenegro, Miguel Alexandre Novak e Nelson Ricardo de Freitas Braga (Professores Titulares); Simone Coutinho Cardoso (Representante dos Professores Associados), Rodrigo Lage Sacramento (Representante dos Professores Adjuntos) Rodrigo de Almeida Mangabeira (Representante dos Discentes), Maurício Ortiz Calvão, Ribamar Rondon de Rezende dos Reis, Sérgio Eduardo de Carvalho Eyer Jorás e Marcus Venicius Couto Pinto (convidados)

**Início: 11 h**

**PAUTA: Item 1: Substituição de membro do Conselho de Pós-Graduação. Item 2: Ajuste da distribuição de carga didática no IF 2019.1 Item 3: Afastamento no país do prof.Fernando Antonio Nazareth Nicacio.**

A Profa. Belita deu início à Reunião, colocando em discussão e votação cada item da pauta.

**Item 1: Substituição de membro do Conselho de Pós-Graduação.** Proposta encaminhada pelo prof. Nelson Braga, coordenador de Pós-Graduação. Proposta: preenchimento da vacância no Conselho de Pós-Graduação (por motivo da aposentadoria do prof. José d'Albuquerque e Castro) pelo prof. Rodrigo Barbosa Capaz. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Ajuste da distribuição de carga didática no IF 2019.1.** Após apresentação do Prof. Mauricio Calvão e debate entre os presentes, ficou decidido o seguinte: a fim de ajustar a carga didática dos professores aos compromissos assumidos pelo IF tanto nos cursos internos quanto em outras unidades, a Congregação aprovou a seguinte sistemática a ser aplicada emergencialmente e experimentalmente nos períodos 2019-1 e 2019-2.

A carga didática anual em 2019 passa a ser D+C, onde D é a carga originalmente alocada em didatons e C é uma correção variável definida da seguinte forma:

Para  $D < 3,75$ ,  $C=0,25$ ,  $D+C= [D+0,25]$  didatons

Para  $4 > D > 3,75$ ,  $D+C = 4$  didatons

Para  $D > 4$ ,  $C=0$ .

Colocada em votação, a recomendação foi aprovada por maioria.

**Item 3: Afastamento no país do prof.Fernando Antonio Nazareth Nicacio.**

Período: 10 de março a 23 de março de 2019, para apresentação de palestra no Instituto Internacional de Física, Natal, RN. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade.